



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 891, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 85.450,78 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.02.07.26	Transporte	
02.02.07.26.782	Transporte Rodoviário	
02.02.07.26.782.0012	Caminhos do Desenvolvimento	
02.02.07.26.782.0012.1023	Aquisição de Caminhões, Maquinas e Equipamentos	
Ficha: XXX 4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	81.178,24
Fonte de Recurso	0.6 Recursos de Outras Fontes Exercício Anteriores	
Especificação	14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	
Detalhamento	37 Transferência de Convênios do Estado	

02	Poder Executivo	
02.02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.02.07.26	Transporte	
02.02.07.26.782	Transporte Rodoviário	
02.02.07.26.782.0012	Caminhos do Desenvolvimento	
02.02.07.26.782.0012.1023	Aquisição de Caminhões, Maquinas e Equipamentos	
Ficha: XXX 4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.272,54
Fonte de Recurso	0.3 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores	
Especificação	00 Recursos Ordinários	

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do Convenio nº 041/19/FITHA, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.389-6	81.178,24
Fonte de Recursos: 6.14.37	Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores
Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.389-6	4.272,54
Fonte de Recursos: 3.00	Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átório da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átório da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2021 às 11:29, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 01/04/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 09/03/2021 às 11:29, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 01/04/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 10/03/2021 às 07:42, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 01/04/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **44974** e o código verificador **6C07A83A**.

Referência: [Processo nº 1-282/2021](#).

Docto ID: 44974 v1